



**PORTARIA Nº 114, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"Retorna servidor efetivo de licença sem remuneração desta Municipalidade."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva do quadro permanente desta Municipalidade, **CLÁUDIA MARA VARGAS**, adentrou com o processo de nº 3890/2018, datado em 10/09/2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º- RETORNAR** a servidora pública municipal, **CLÁUDIA MARA VARGAS**, no cargo de Engenheira de Civil para exercer suas atividades normais.

**Art. 2º -** A mesma deverá se apresentar junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir do dia **03/12/2018**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

  
MERVALDO DE OLIVEIRA FARIA  
**Secretário Municipal de  
Governo**